



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Jair Bolsonaro)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.835 de 2005, de autoria do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de lei nº 4.835 de 2005 , que institui a Gratificação de Condição Especial de Função Militar - GCEF, devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal, altera dispositivos da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, dispõe sobre a reorganização e a remuneração da Carreira Policial Civil dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo viabilizar a aprovação de proposição remetida pelo Poder Executivo que visa a instituição de Gratificação aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos

3190614F41



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JAIR BOLSONARO

ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal que, ao longo do tempo, vêm sofrendo consideráveis perdas remuneratórias principalmente quando comparados aos militares do Distrito Federal, a quem se vinculam pela mesma Lei de Remuneração.

A Proposição também dispõe sobre a reorganização e a remuneração da Carreira Policial Civil dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, sendo assim de fundamental importância para essas categorias profissionais a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2007.

JAIR BOLSONARO
Deputado Federal

